



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2ª Câmara nº 16, de 5 de agosto de 2011.

*Designa nova integrante do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.*

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício da coordenação das atribuições criminais da instituição, definida no artigo 62-I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar como integrante do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos a Dra. Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza, da Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora